



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
(Comissão General Plínio Tourinho)**

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO: TR 26028)

DEMOLIÇÃO DE SEGMENTO DO MURO DE DIVISA DO 5º BATALHÃO LOGÍSTICO BLINDADO

5º BATALHÃO DE SUPRIMENTO - CURITIBA/PR

1 OBJETO

Os serviços visam a demolição de um segmento do muro de divisa do 5º Batalhão de Suprimentos, em frente à avenida Silva Jardim, que apresenta diversas patologias, com risco de queda, comprometendo a segurança e integridade física dos militares e civis que transitam no entorno.

A execução do serviço será realizada no perímetro do 5º Batalhão de Suprimento, localizado na Av. Silva Jardim, 110, em Curitiba, Paraná.

Figura 1 - Localização do trecho do muro para execução do serviço



2 DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Nos itens subsequentes serão apresentados os conceitos gerais adotados para o desenvolvimento das diferentes disciplinas do projeto. A Lista de Pranchas consta no **ANEXO VII - Projetos**.

3 MEMÓRIA DE PROJETO

3.1 PLANEJAMENTO DA OBRA

De maneira a garantir o cumprimento dos prazos, o planejamento da execução dos serviços deverá iniciar com a solicitação de aprovação da Prefeitura para ocupação da calçada e vagas de estacionamento próximas ao local da demolição do segmento do muro. Para tal, foi prevista uma semana no cronograma físico financeiro, antes do início da execução dos serviços.

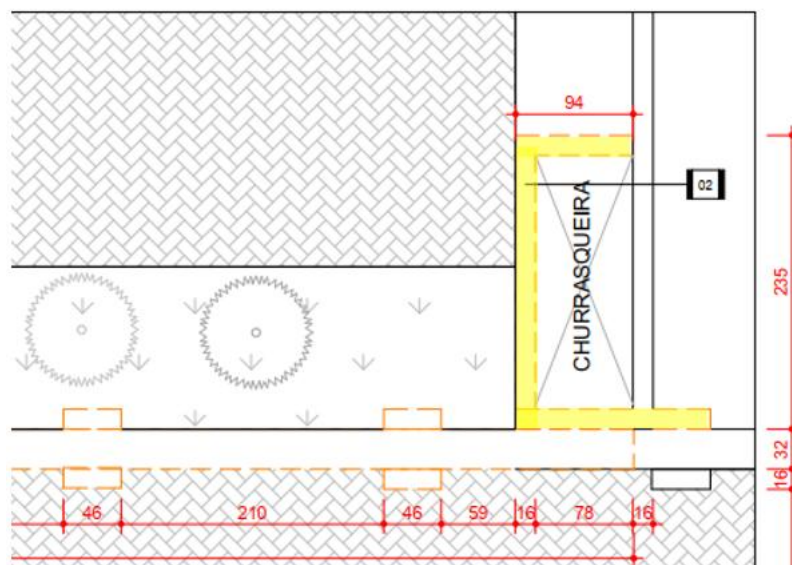
É importante salientar que durante a execução dos serviços, a Contratada deverá adotar medidas de manutenção da segurança perimetral, buscando assegurar que os protocolos de acesso e circulação em zona militar não sejam comprometidos durante as atividades operacionais.

Nesse sentido, foi instalado tapume existente provisório para fins de isolamento das imediações da área com risco de ruptura. Esse tapume deverá ser mantido durante a execução dos serviços de demolição, até que novo tapume seja instalado no local indicado no projeto arquitetônico.

Os serviços deverão iniciar com o escoramento das laterais do segmento do muro a ser demolido, de maneira a garantir a segurança dos trabalhadores durante as demolições e serviços de remoções.

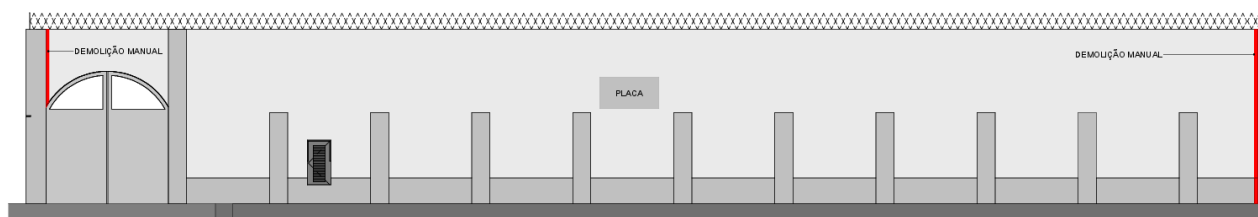
Primeiramente, deverão ser demolidas as paredes da churrasqueira de maneira manual e cuidadosa. A intenção de iniciar as demolições nessa área é de garantir a integridade da edificação existente nas proximidades do segmento do muro que será demolido na sequência.

Figura 2 - Trecho de demolição manual das paredes de churrasqueira



Posteriormente, deverão ser executadas as demolições com martelo nas laterais do muro, de forma a desassociar o segmento a ser demolido do restante do muro existente. Para isso, foram previstos em orçamento andaimes e demolições com martelo.

Figura 3 - Indicação da localização dos trechos de demolição manual para desassociação do segmento do muro a ser demolido.



Na sequência, deverá ser executada a demolição mecanizada do segmento do muro, com isolamento do perímetro interno e externo visando a segurança e integridade física dos militares e civis que transitam nas imediações da execução do serviço.

Para fins de remoção dos resíduos remanescentes da demolição foi previsto transporte manual e remoção de entulho com aluguel de caçambas.

Por fim, deverão ser realizados os serviços de remoção do tapume provisório existente e instalação do tapume com chapa metálica dotado de concertina no topo.

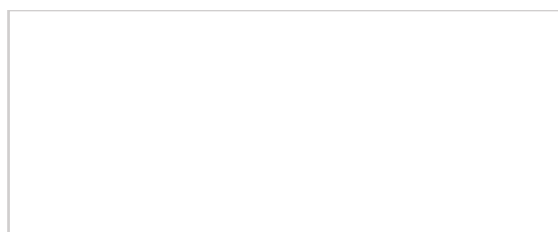
Para o canteiro de obras foram previstos a instalação de um banheiro químico e um container para depósito de equipamentos e materiais e por se tratar de serviços de demolição, foi previsto Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil na contratação.

3.2 ARQUITETURA

No projeto arquitetônico está representado muro existente com indicação das remoções necessárias. Ademais, estão indicadas dimensões do tapume existente e do tapume a ser instalado ao final dos serviços de demolição, no qual deve ser respeitada a manutenção de largura mínima de 1,50 metros na calçada para trânsito de pedestres, em acordo com normas da Prefeitura de Curitiba.

Curitiba, PR, 8 de maio de 2026.

Autora:



LUZIADNE KATIUCIA KOTSUKA GURSKI – 2º TEN
Adjunto da Seção Técnica